



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 013 / 19

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>1ª</u> SO,
realizada em	<u>05.02.19</u>
<u>SEM</u>	adendo
<u>LUIS HENRIQUE APPELLINI</u> Presidente da Câmara	

Assunto: Obras de Drenagem Jardim Veleiros

Ref: 001/2019

Bertioga, 05 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

No dia 18 de dezembro de 2018, esse Vereador apresentou a Indicação nº 354/2018, que tratava das obras de Drenagem que estão sendo realizadas no Jardim Veleiros e que tinha o seguinte conteúdo:

Ao observarmos as obras de drenagem realizadas no bairro Jardim Veleiros, podemos perceber que não seguiram os padrões mínimos de qualidade exigidas, na NORMA ABNT NBR 15645:2008.

§



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Os trabalhos de abertura das valas e colocação de tubos de concreto. Foi realizado com o tempo aproximado de 1 hora, podemos concluir que o serviço muito rápido, pode gerar falhas na execução, como por exemplo:

- Colocação dos tubos mesmo com solo encharcado;*
- Utilização de "mantas" para vedação;*
- Vedação: Conforme informações obtidas com operário no local, é feita com uma mistura de barro com cimento preparada em um balde e depois é colocada uma manta por cima;*
- Sem nivelamento do fundo e sem base apropriados.*

Indicamos portanto, que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para melhor execução das obras realizadas no local, e que de acordo a NORMA ABNT NBR 15645:2008 e com as fotos anexas constam diversas irregularidades na execução da obra.

Mesmo após a indicação supra citada a obra continua a NÃO observar o mínimo dos preceitos técnicos de qualidade, como demonstra foto em anexo.

Este fato nos causa grande preocupação, pois fica evidente que a preciosa equipe do Prefeito Caio Arias Matheus, não tem conseguido fiscalizar adequadamente as obras que estão sendo feitas em nosso Município, o que fará



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

que ocorra grande desperdício de dinheiro público caso essa situação não se altere.

Sempre no imbuído do espírito de fiscalizar mas também de auxiliar, este Vereador, como membro da COMATUS – Comissão Permanente de Obras, Meio Ambiente, Turismo e Serviços, propõe aos nobres colegas que diante da inoperância da Prefeitura neste setor que seja montada uma equipe de Vereadores que possam acompanhar e fiscalizar as obras.

Bem como Indicamos portanto, que o Poder Executivo tome as medidas necessárias para melhor execução das obras realizadas no local, e que de acordo a NORMA ABNT NBR 15645:2008 e com as fotos anexas constam diversas irregularidades na execução da obra.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito Municipal de Bertioga, para a Secretaria de obras e Habitação do Município de Bertioga e para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PARA CRIAÇÃO.
CACA.


Sílvio José Magalhães
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO

(Foto)

[Handwritten signature]

(Foto)



~~1~~